



Senado Federal
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

OFICIO Nº 9/2023/CEDP

Brasília, 28 de março de 2023.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomas Henrique Gomma de Azevedo
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: solicita análise jurídica da PCE nº 5, de 2022.

Senhor Advogado-Geral,

Solicito a Vossa Senhoria a análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 5, de 2022, considerando-se o prazo e os requisitos de admissibilidade constantes da Resolução nº 20, de 1993.

Atenciosamente,



Senador JAYME CAMPOS

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar